



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 157/2018

DATA: 02 de abril de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre Gratificação de Função a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A partir de 01 de abril de 2018, conceder Gratificação de Função para a Servidora Pública Municipal Sra. **Nilce Biondaro**, Assistente de Controle Administrativo, Matrícula nº 283, para exercer a função de **Chefe de Departamento de Tesouraria**, com gratificação de 100% do salário base, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Registre-se e afixe-se.